



*[Handwritten signatures and notes]*  
Rui  
Rui  
Cecilia  
CP

**ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRRO DA MISERICÓRDIA:** - Presente um

município residente no Bairro da Misericórdia, a comunicar que em Novembro de 1996 solicitou autorização à Câmara para proceder à aquisição da sua habitação, tendo-lhe sido indeferido o pedido, pelo que decorrido este lapso de tempo, vem informar que mantém o interesse na aquisição, até porque a mesma está a necessitar de obras de conservação.

O Sr. Presidente informou de que esta Câmara não tem intenção de proceder à venda de mais habitações daquele Bairro, por entender que as características do mesmo devem ser mantidas e preservadas.

**FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA:** - Apresentou-se também na

reunião a município Maria Alice Brandão Rolo para, publicamente, denunciar dois funcionários desta Autarquia, um deles já aposentado, que se ofereceram para tratar de um processo de loteamento de um terreno situado no lugar das Quintãs e pertencente ao seu cunhado, Manuel Martins Lopes, tendo para o efeito exigido determinadas quantias em dinheiro que totalizam já algumas centenas de contos. Mais informou que as respectivas quantias lhe foram sempre exigidas em dinheiro, pelo que não possui quaisquer documentos comprovativos, à excepção do último pagamento que fez, de vinte e poucos contos, do qual possui um papel passado por um dos ditos funcionários e que o exigiu por já lhe surgirem grandes desconfianças sobre o assunto. Informou também que já apresentou participação na Polícia Judiciária sobre esta questão.

O Sr. Presidente solicitou à denunciante que lhe desse indicação por escrito dos funcionários visados, o que a mesma fez prontamente, após o que o Sr. Presidente acrescentou que irá tomar as providências que entender por convenientes, nomeadamente promover, eventualmente, a suspensão do funcionário ainda no activo, até que se apure a verdade dos factos.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Esteve presente na reunião um município a solicitar autorização para dar início à construção de uma unidade industrial num lote de terreno que possui na Rua Nº 16/96 das Necessidades, freguesia de Esgueira, a que corresponde o processo de loteamento nº 16/96, necessitando para tal do respectivo alvará, no mais curto espaço de tempo, uma vez que tem já imenso material armazenado, ao que o Sr. Presidente

informou que os serviços municipais respectivos iriam verificar da possibilidade de se poder dar andamento ao assunto com a urgência que se requer.

*Handwritten notes:*  
Armando  
Pereira  
Santos  
f

**SALUBRIDADE PÚBLICA:** - De seguida foi dada a palavra aos Srs. Armando Pereira e Armando Santos, que entregaram ao Sr. Presidente um dossier relativo a um estaleiro situado na Rua dos Fominhos, na Patela, freguesia de S. Bernardo, pertencente à Firma João Manuel Moreira Neves, Lda., o qual se destina à arrecadação de materiais de construção civil, e que, segundo os exponentes, tem vindo a atingir níveis de poluição sonora e atmosférica incompatíveis para a saúde, além dos prejuízos causados nos respectivos quintais.

Relativamente à situação exposta o Sr. Presidente informou que os serviços foram já averiguar a situação e que estão a ser tomadas providências no sentido de se efectuar nova vistoria às ditas instalações e se da mesma resultar o não cumprimento dos fins requeridos, não se renovará a licença.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS:** - Foi também ouvido o Sr. Silvério de Jesus, residente na Rua 31 de Janeiro, Alagoas de Esgueira, que solicitou ao Executivo uma tomada de posição relativamente aos vários requerimentos por ele apresentados, referentes à obra de pavimentação daquele arruamento, uma vez que não foram executados os acessos às garagens, o que lhe provocou danos irreparáveis na sua viatura, pelo que solicitou à Câmara o pagamento de uma indemnização de valor equivalente aos prejuízos causados.

Relativamente à questão dos acessos, o Sr. Vereador Eduardo Feio informou estar já o assunto a ser resolvido, quanto à indemnização pretendida o problema está a ser equacionado e, na oportunidade, ser-lhe-á dada uma resposta.

**RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - EXPLORAÇÃO DO BAR:** - O Sr. Silvério apresentou ainda à Câmara outra questão, cujo processo deu já entrada nos Serviços Administrativos, e que se relaciona com o pagamento de IVA que efectuou no ano de 1997, devido pela exploração do Bar existente no Recinto de Feiras e Exposições, do qual ele era adjudicatário e que, em seu entender não deveria ter tido lugar.

**CONSTRUÇÃO DOS MUSEUS MUNICIPAIS:** - Seguidamente foi ouvida a D. Esmeralda Ventura, residente na Travessa Tenente Resende, a reforçar o pedido já feito por escrito a esta Autarquia, no sentido de serem tomadas providências relativamente à construção

da obra em título, mormente pelo facto de o alçado que dá para a Travessa não ter qualquer abertura, deparando-se com uma enorme barreira que lhe tira toda a visibilidade, o que lhe causa uma enorme tristeza, principalmente quando se dirige à única janela da sua habitação virada para aquele lado.

O Sr. Presidente referiu ser talvez um pouco difícil proceder a qualquer alteração nesta fase dos trabalhos, mas que, no entanto, iria colocar a questão aos técnicos responsáveis, a fim de verificarem da possibilidade de se criar naquele local um espaço diferente.

**PROGRAMA "JUVENTUDE PARA A EUROPA":** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Março, último, a Câmara recebeu os 25 jovens provenientes de Cholgargos, integrados no Projecto de Intercâmbio "Juventude para a Europa", tendo o Sr. Presidente saudado todos os presentes e desejado uma boa estadia ao grupo, integrado também por dois Vereadores, duas funcionárias e o Director da Empresa Municipal.

De seguida, o Sr. Presidente fez uma breve explanação de todo o sistema inerente ao funcionamento da Câmara de Aveiro, uma vez que o programa pretende dar a conhecer, essencialmente, as diferenças existentes entre os sistemas políticos dos dois países e o seu modo de funcionamento na área da juventude, tendo informado que irão efectuar visitas de estudo à Universidade de Aveiro, à Reserva de S. Jacinto e à Base Aérea de S. Jacinto, no sentido de proporcionar um contacto mais directo com a realidade.

A seguir foram também apresentados cumprimentos ao Executivo por um dos Vereadores da Câmara de Cholgargos, o qual disse esperar ter oportunidade de, no futuro, vir a receber uma delegação de Aveiro naquela cidade, desejando que este programa sirva para se estabelecer uma relação duradoura entre ambas as cidades.

Foram, ainda, dirigidas palavras de agradecimento a todo o Executivo, por um dos representantes dos jovens, o qual esclareceu que este projecto irá servir para uma análise comparativa de ambos os sistemas de trabalho, pelo que irão dividir-se em quatro grupos, que terão procedimentos distintos e que irão proceder à apresentação de propostas no sentido de se desenvolverem mecanismos de participação efectivos, culminando com a apresentação de um relatório sobre a realidade dos dois países. Finalizou, formulando convite ao Sr. Presidente e a todos os Srs. Vereadores para visitarem a cidade de Cholgargos, tendo o Sr. Presidente agradecido e solicitado que fossem também transmitidos cumprimentos ao Executivo de Cholgargos.

H. M. J.   
 ~~FF~~   
 *Dele*

**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM:** - Na sequência das recentes declarações proferidas pelo responsável da Administração Regional de Saúde do Centro relativamente ao processo de instalação da Escola Superior de Enfermagem, a Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia perguntou se há já terreno disponível para o efeito, ao que o Sr. Presidente respondeu existir de facto um terreno, junto ao Estádio Mário Duarte, situação que vem já do anterior Executivo, encontrando-se o processo em estudo, juntamente com a Universidade de Aveiro, e que assim que estejam definidas as características da Escola, que poderá ser de Enfermagem, ou ter um âmbito mais alargado e ser uma Escola Superior de Saúde, o processo avançará. Mais esclareceu o Sr. Presidente que a transferência de propriedade do referido terreno ainda não se fez devido ao facto de não estar ainda definido o tipo de escola a implantar, pelo que o terreno poderia vir a considerar-se pequeno e tornar-se necessário um outro espaço, contudo este impasse não põe em risco nem as verbas inscritas em PIDDAC, nem a instalação da Escola.

**RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS:** - Ainda no uso da palavra e relativamente à obra em epígrafe a Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia perguntou se do respectivo projecto consta a retirada total dos esgotos que vão desaguar à Ria, tendo o Sr. Presidente respondido que, tanto quanto sabe, não vão para lá esgotos, mas sim ligações clandestinas que são difíceis de detectar, tendo, a propósito, informado que o estaleiro já está a ser montado e que, em princípio, as obras deverão ter início na próxima semana.

**PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO:** - A Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia referiu-se à necessidade de se proceder ao levantamento do património arquitectónico construído, tendo feito especial referência à Casa Major Pessoa, sita no Rossio, uma das mais significativas da sua época e que poderia vir a ser considerada a sede do Centro de Arte Nova em Portugal, tendo inclusivamente referido ter conhecimento da existência de entidades idóneas interessadas em adquirir e com capacidade para recuperar este tipo de imóveis, o que seria uma forma de obviar à degradação a que a mesma está sujeita dia-a-dia, nomeadamente a nível de fachada.

**BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:** - No uso da palavra o Sr. Vereador Domingos Cerqueira apresentou a proposta do seguinte teor: "Tudo o que se disser dos Bombeiros Voluntários não passará por certo da repetição de lugares comuns. Mas porque penso que a

Câmara Municipal poderá ter uma acção importante para preservar, e até fomentar, entre os aveirenses, valores tão importantes como o voluntariado, a dedicação ao próximo, a entrega sem limites para acudir a pessoas e bens em risco; e porque entendo ser importante que a Câmara realce estes valores perante os cidadãos, apresentando como exemplo os Bombeiros Voluntários; e porque para os bombeiros é importante que a cidade, através da sua Câmara, publicamente, lhes manifeste o carinho, o respeito e a admiração que nutre por eles; Proponho que passe a ser celebrado, anualmente, por iniciativa e com organização da Câmara Municipal de Aveiro, o DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO. Proponho que seja escolhido um dia fixo, de preferência um domingo, no período das Festas da Cidade.”

Relativamente ao assunto o Sr. Presidente disse considerar simpática a ideia e que seria interessante escolher-se realmente uma data significativa, proporcionando-se a realização de uma cerimónia e até um desfile a levar a efeito pelas duas corporações, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, considerar aprovada a proposta apresentada.

**AGROVOUGA/98:** - O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares, no uso da palavra, questionou sobre a hipótese de realização de uma Festa Tauromáquica, aquando do encerramento da Agrovouga, conjugando-se, assim, duas das tradições do nosso País, o gado bovino e o gado equídeo. O Sr. Presidente concordou com a ideia, acrescentando, contudo, que a fazer-se um espectáculo desta natureza, deverá ser de muito boa qualidade, com bons touros e cavaleiros de renome, ao que aquele Sr. Vereador disse ter já efectuado alguns contactos e que, pelo menos, três cavaleiros bastante conhecidos no nosso País e exímios na arte de tourear, estão livres na altura, da mesma forma que garantiu a vinda de seis touros de uma boa ganadaria.

Acerca do assunto o Sr. Vereador Eduardo Feio lembrou que esta tradição já não existe em Aveiro e que há uns anos atrás houve uma garraída promovida pela Associação Académica da Universidade de Aveiro que não sensibilizou quase ninguém. O Sr. Vereador Domingos Cerqueira apesar de concordar com o que foi dito, defendeu que não deve ser por este motivo que não se fará a festa, tanto mais que a Câmara tem obrigação de fazer rejuvenescer as tradições. Também o Sr. Vereador Prof. Celso Santos se mostrou um pouco céptico relativamente à adesão do público a este tipo de iniciativa, uma vez que esta nada diz aos produtores de leite mas, concerteza, dirá muito aos criadores de cavalos e, caso este ano não se realize o Concurso da Vaca Leiteira, conforme está previsto, irá perder-se algo

importante que dava vida ao certame e que criava grande entusiasmo, podendo esta iniciativa de algum modo, vir colmatar esta lacuna. A Srª Vereadora Drª Maria Antónia também se referiu ao assunto dado considerar que o toureio a cavalo que se faz em Portugal é único no Mundo e pode ser reacendido em Aveiro, além de que, no nosso distrito, existem muitos criadores de cavalos e este tipo de iniciativa pode servir-lhes de propaganda. Também o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques referiu que embora não sendo a favor das touradas, por as considerar violentas, concorda com a promoção da festa.

Submetida a proposta à votação, foi a mesma aprovada com um voto contra do Sr. Vereador Eduardo Feio.

**TRÂNSITO:** - No uso da palavra o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques referindo-se às obras em curso na freguesia de S. Bernardo, que implicam um desvio de todo trânsito por Vilar, sugeriu que na Rua Direita o mesmo passe a fazer-se num só sentido, por forma a proporcionar uma maior fluidez na circulação rodoviária, ao que o Sr. Vereador Eduardo Feio disse ter já conhecimento desta preocupação, tendo já reunido com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Glória, com o objectivo de se encontrar uma solução para o presente caso.

**CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR DE S. BERNARDO:** - O mesmo Sr. Vereador questionou ainda sobre a situação da obra em epígrafe, uma vez que a mesma se encontra já adjudicada, ao que o Sr. Presidente informou que o motivo que levou a que os trabalhos ainda não tenham dado início, se deveu ao facto de haver necessidade de se proceder a uma nova implantação, motivada pelo Plano de Pormenor das Glicínias e que se traduz num aumento do perfil transversal.

**TOPONÍMIA:** - Na sequência da deliberação tomada em 30 de Março, findo, o Sr. Presidente deu conhecimento que após ter sido contactada novamente a Comissão de Toponímia, foi entendido atribuir a designação toponímica "Avª dos Congressos da Oposição Democrática", ao troço inicialmente previsto naquela deliberação, ou seja, entre a rotunda situada nas traseiras do Centro Comercial Oita e a rotunda situada imediatamente a seguir a esta e anterior à Passagem Inferior da Forca., o que mereceu concordância, por unanimidade.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Na sequência da deliberação tomada em 9 do mês findo, o Sr. Presidente deu conhecimento que após visita efectuada por

todo o Executivo ao edifício-sede da Junta de Freguesia de Santa Joana, foram prestados os necessários esclarecimentos pelo Presidente daquela Autarquia, relativamente à utilização das verbas transferidas, num total aproximado de cento e vinte e dois mil contos.

Sobre esta questão a Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia disse ter ficado bem impressionada pela forma como está organizada toda a contabilidade daquele órgão autárquico e acrescentou que esperava da parte do Sr. Presidente da Câmara um desagravo ao Presidente daquela Junta de Freguesia, tendo em conta as notícias publicadas na oportunidade sobre o assunto e que, de algum modo puseram em causa os procedimentos adoptados pelo mesmo.

O Sr. Presidente respondeu que não se sentia devedor de nenhum desagravo, porque a sua intenção foi tão somente de esclarecer, ao que o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares respondeu que, embora não tenha havido intenção de agravo da parte do Sr. Presidente da Câmara, as circunstâncias em que o fez, resultaram em situação penosa para o Presidente da Junta, não só a nível de municípios, como também da própria família, o que, em seu entender, se traduziu em danos quer políticos, quer pessoais, pelo que, neste sentido, apelou à Comunicação Social que publicasse uma notícia compensatória da inicial, por forma a que os efeitos penosos que da mesma resultaram possam ser reparados.

### ORDEM DE TRABALHOS

#### ALIENACÃO DE BENS – MORADIAS AGRUPADAS EM BANDA, EM

EIROL: - No seguimento da deliberação tomada em 16<sup>a</sup> de Março, último e após ter-se verificado não se encontrarem na Sala interessados na respectiva aquisição, foi deliberado, por unanimidade, retirar da praça a venda das moradias implantadas em banda nos lotes n<sup>os</sup> 1, 2 e 3, da Freguesia de Eirol.

#### ESCOLAS DO CONCELHO – AQUISIÇÃO DE DIVERSO MOBILIÁRIO

ESCOLAR PARA A ESCOLA PRIMÁRIA N<sup>o</sup> 6 (AREAIS): - Foi presente o processo relativo ao concurso em epígrafe, ao qual se candidataram as seguintes Firms: N<sup>o</sup> 1 – LEVIRA II – Comércio de Mobiliário Metálico, Lda.; N<sup>o</sup> 2 – JULCAR – Augusto Carvalho & Flório, Lda. e N<sup>o</sup> 3 – HAWORTH PORTUGAL – Mobiliário de Escritório, S. A..

Abertos e analisados os documentos respectivos, foram os mesmos achados em conformidade, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - dois milhões e cem mil escudos, Nº 2 - um milhão trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa escudos e Nº 3 - um milhões quatrocentos e trinta mil cento e setenta e dois escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

**PUBLICAÇÕES:** - No uso da palavra o Sr. Vereador Jaime Borges, fez referência a uma consulta previamente efectuada pelos serviços municipais competentes, a três firmas da especialidade, relativa à execução gráfica do livro "A Ria a Preto e Branco" da autoria do aveirense Dr. Costa e Melo. Em face das propostas juntas, das Firmas GRAFINAL, ARTIPOL e LITOTÉCNICA, cujos valores apresentados aqui se dão como transcritos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar na modalidade de ajuste directo, à firma ARTIPOL - Artes Tipográficas, Lda., pelo valor de um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil escudos e nas demais condições da proposta, a execução de 1000 exemplares da citada publicação.

**EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS NUM LOTEAMENTO NA RUA DO CARRIL - QUINTA DO PICADO:** - Face à informação prestada pela DOM-DV, segundo a qual se encontra já concluído o projecto da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para a realização da empreitada de infraestruturas de águas pluviais, saneamento, passeios e pavimentação no citado loteamento, cujos custos se estimam na quantia de sete milhões e oitocentos mil escudos.

**EXECUÇÃO DE UMA ROTUNDA NO CRUZAMENTO DA RUA DR. ERNESTO PAIVA COM A EN 235:** - Na sequência de outra informação do DOM e em face dos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Eduardo Feio, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado, com carácter de urgência, para execução dos trabalhos relativos à empreitada de "Execução de uma Rotunda no Cruzamento entre a Rua Ernesto Paiva e a E. N. 235", cujos custos se estimam na quantia total de dezanove milhões e quinhentos mil escudos.

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES:** - Em seguimento do deliberado na reunião de 19 de Janeiro, último, foi presente o processo relativo ao concurso para o fornecimento de óleos e lubrificantes. Presente, também, uma carta da

Firma Begalma – Importação Exportação, Lda. adjudicatária do concurso para o fornecimento contínuo em epígrafe, no ano de 1997, em que se reclama do facto de não ter sido convidada para o presente concurso nem informada sobre a causa para esta situação, sendo certo que a Firma nunca recebeu por parte desta Autarquia quaisquer reclamações por falta da qualidade dos seus produtos ou pontualidade nas entregas. Foi ainda presente a informação do técnico responsável, segundo a qual se registaram vários casos durante o ano de 1997 que levaram a colocar em causa a qualidade dos óleos fornecidos pela Firma Begalma, tendo sido essa a razão que levou a que não se convidasse a referida Firma do actual concurso.

A Câmara Municipal considerou pertinente a reclamação da Firma Begalma, nomeadamente pelo facto de não ter sido informada das razões que conduziram à sua exclusão do presente concurso, pelo que deliberou, por unanimidade, anular o concurso em causa e proceder à abertura de novo, para o qual deverá ser consultada a Firma ora reclamante.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE MANILHAS:** - Presente o processo de concurso relativo ao fornecimento contínuo de manilhas, durante o corrente ano, cujas propostas foram abertas por deliberação de 19 de Janeiro, último. Foi lida a informação da comissão de análise, que aqui se dá como transcrita e com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido fornecimento ao concorrente nº 3 – PAVICENTRO - PRÉ-FABRICAÇÃO, S.A., pelos valores constantes da respectiva proposta e que aqui se dão como transcritos, por serem os considerados mais vantajosos.

**PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - REGULAMENTO:** - Na sequência da deliberação de 7 de Julho, do ano findo, que submeteu à apreciação pública o projecto de Regulamento do Parque Municipal de Campismo, de S. Jacinto, a Câmara tomou conhecimento que foi apresentada uma reclamação de um utente à qual a Chefe do Parque, deu a resposta junta ao processo, cujo teor aqui se dá como transcrito.. Após uma breve troca de impressões e ouvidos os esclarecimentos dados pelo Vereador Sr. Eng.º Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, considerar improcedente a reclamação apresentada e, submeter o documento em questão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 39º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março.

**PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE ALARME:** - Foi presente uma informação prestada pelo técnico municipal responsável,

onde se dá conta que, em sequência da construção de um mini-mercado, café e restaurante, julga ser oportuno que se proceda à aquisição de um sistema de alarmes, já que a maioria dos utentes não são residentes e as instalações ficam devolutas durante a noite, sendo por isso necessário que se tomem medidas preventivas para evitar possíveis furtos. Considerando que, recentemente, decorreu um concurso para aquisição de sistemas de alarmes para as Escolas do Concelho e que, contactada a firma adjudicatária, a mesma se comprometeu a manter os mesmos preços, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma TEMALARMES – Sistemas de Segurança, Lda., na modalidade de ajuste directo e pelo valor de cento e cinquenta e quatro mil escudos, o fornecimento do sistema de intrusão para o “Parque de Campismo de S. Jacinto”.

**ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO:** - Foi presente uma informação prestada pelo técnico municipal competente, a dar nota das anomalias detectadas nos Reservatórios da Zona Industrial de Mamodeiro, nomeadamente, da necessidade de se proceder a várias reparações de modo a colmatar as fissuras existentes e assim obviar a redução do nível da água no interior dos mesmos. Considerando que a empresa construtora dos reservatórios – Construventa, Lda. entrou em processo de falência e que, após vários contactos com outras empresas apenas uma se mostrou disponível para a execução imediata dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar, na modalidade de ajuste directo e com base na alínea c) do nº 1 do artº. 36º e nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº. 55/95, de 29 de Março, a respectiva execução à Firma TTB – Tratamento Técnico de Betão, Lda., pela quantia total de um milhão setecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e dois escudos.

**ALIENAÇÃO DE BENS – BAIRRO SOCIAL DE S. JACINTO:** - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Março de 1995, que aprovou as condições de venda das habitações do Bairro Social de S. Jacinto e face aos esclarecimentos prestados pelo técnico municipal competente, que se encontrava presente na reunião e que explanou os critérios que estiveram na base dos valores propostos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda das mesmas aos respectivos moradores, pelos valores constantes do respectivo processo.

**AQUISIÇÃO DE BENS – TERRENO DA RUA DOS ERVIDEIROIS:** - Face à deliberação tomada na reunião de 10 de Novembro do ano findo, que autorizou a aquisição do

terreno sito na Rua dos Ervideiros pertencente a Leonor Gautier Espinhal e Magda Castanho Gautier e considerando a informação prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a área do prédio adquirido, passando esta a ser de 2.081 m2, mantendo-se, contudo, o valor de aquisição de seis milhões e quinhentos mil escudos.

**IDEM - ZONA ENVOLVENTE À C+S DE S. BERNARDO:** - No seguimento da deliberação tomada em 20 de Janeiro de 1997 e em face da informação do DPGP nº 255/98, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e vinte mil escudos ao senhor António Rodrigues Branco, proprietário do terreno adquirido na citada reunião destinado à zona em epígrafe, pelo facto de a demora na celebração da escritura não ser da responsabilidade do proprietário mas sim, desta Autarquia e o mesmo ter perdido o cultivo neste espaço de tempo.

**IDEM – ESTACÃO ELEVATÓRIA DAS QUINTÃS:** - Foi presente uma outra informação prestada pelo DPGP, a qual se refere a um acordo estabelecido entre esta Câmara Municipal e o Sr. Juvenal da Silva Faustino, no sentido de este ceder à Autarquia um terreno com a área de 100 m2, destinado à Estação Elevatória das Quintãs, freguesia de Oliveirinha, com a condição de esta Câmara pagar as benfeitorias existentes no valor de cem mil escudos, bem como repor o muro de vedação e o pavimento. Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o terreno em causa nas condições referidas.

**ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO:** - Face ao ofício enviado pela Associação de Informática da Região Centro em que se solicita a indicação do Vereador que, com o Sr. Presidente, irá representar este Município, na Assembleia Intermunicipal da AIRC no quadriénio 1998-2001, foi deliberado, por unanimidade, designar, para o efeito, o Sr. Vereador Eduardo Feio.

**ACASA – SINISTROS:** - Face ao ofício apresentado pela ACASA o qual dá nota da lista das despesas dos sinistros dos funcionários e considerando a informação prestada sobre o assunto pelos serviços municipais responsáveis, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida Associação, da quantia de um milhão cento e quarenta e três mil duzentos e setenta escudos.

*Handwritten signatures and initials*

**BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:** - Face ao pedido formulado por ambas as Corporações dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que o subsídio que se encontra previsto em Plano de Actividades e Orçamento do ano em curso, seja pago em 4 tranches trimestrais, correspondendo cada uma à quantia de dois milhões e quinhentos mil escudos, perfazendo, assim, o total de dez milhões de escudos que se encontra inscrito.

**ADESÃO ÀS REDES "EUROPEAN DIGITAL CITIES" E "CAR FREE CITIES":** - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que a integração da cidade de Aveiro na rede Europeia das Cidades Digitais poderá ter lugar em Junho, altura em que se realizará uma Assembleia Geral e que o facto de Aveiro ter sido escolhida para fazer parte do projecto piloto, traz vantagens imediatas para os cidadãos, nas mais diversas áreas de intervenção, desde a telemedicina ao acesso digital do cidadão e das empresas à informação pública.

Relativamente à rede "Car Free Cities", o Sr. Vereador explicou que a mesma visa criar um ambiente mais saudável em termos de qualidade do ar e mobilidade urbana sustentável, melhoria das condições do trânsito, recorrendo a transportes alternativos, libertando a cidade, o mais possível, dos automóveis particulares, ideia esta que há muito se vem defendendo para Aveiro.

Considerando que já se desenvolveram os primeiros contactos tendo em vista a nossa adesão, uma vez que Aveiro faz parte do projecto "Cidades Digitais", o que coloca a cidade em vantagem numa futura adesão ao EDC (European Digital Cities), foi deliberado, por unanimidade, aderir às redes "European Digital Cities" e "Car Free Cities".

**BOLETIM INFORMATIVO DA JUVENTUDE:** - Ainda pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi proposta a elaboração de um Boletim Informativo da Juventude, para o qual há verba inscrita em Plano de Actividades, tendo informado que os respectivos custos deverão atingir a quantia aproximada de cento e sessenta mil escudos, por exemplar, num total de duas a três folhas em papel reciclado, podendo o mesmo ser incorporado no Boletim Municipal ou distribuído autonomamente.

SUBSÍDIOS: Foi deliberado, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- cento e cinquenta mil escudos à **Universidade de Aveiro – Departamento de Electrónica e Telecomunicações**, para participar nas despesas com a realização do “Concurso Micro-Ratos’98”;

*Entretanto, ausentou-se da reunião o Sr. Presidente.*

- duzentos e cinquenta mil escudos ao **Sport Clube Beira-Mar**, para fazer face às despesas com a realização do 3º Torneio Internacional de Futebol Juvenil, que decorreu nos dias 4 a 7 de Abril, corrente;

*Chegou de novo à reunião o Sr. Presidente e ausentou-se o Sr. Vereador Domingos Cerqueira.*

- noventa mil escudos às **Florinhas do Vouga – Instituição Particular de Solidariedade Social**, para participar nos prejuízos causados pelas fortes chuvas verificadas no mês de Novembro, do ano findo, as quais provocaram danos numa das salas do Jardim de Infância;

*Entrou, de novo, na sala o Sr. Vereador Domingos Cerqueira.*

- quatrocentos e cinquenta mil escudos ao **Grupo Desportivo de Azurva**, para participar na aquisição do material necessário para a construção de um balneário no campo de jogos do referido clube;

- cem mil escudos à **Escola C+S de Oliveirinha**, para ajudar nas despesas com a aquisição de fatos de treino e equipamento para vários alunos participarem na prova de Corta-Mato Nacional, em Lisboa;

- cinquenta mil escudos à **Comissão Organizadora da Campanha Nacional de Solidariedade a Favor dos Doentes com Cancro**, para participar como donativo na publicação do livro “Testemunhos contra o Cancro”.

- Foi ainda deliberado, por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio e face a um

pedido efectuado pela *QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza*, autorizar a cedência de transporte para a tarde do dia 30 e manhã do dia 31 de Maio, próximo, para apoio na actividade a desenvolver na Ria designada “BTT e Canoagem na Laguna do Moliceiro”.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o empréstimo, transporte e montagem de 80 boxes pedidas pela *Associação de Criadores de Cavalos de Aveiro*, para a realização do 4º Equitur 98, o qual se irá efectuar no Largo da Feira da Oliveirinha e cujos custos se estimam em cento e vinte cinco mil escudos.

- Finalmente e por proposta do mesmo Sr. Vereador Eduardo Feio foi ainda deliberado por unanimidade, ceder transporte entre Aveiro e S. Jacinto, para aproximadamente 40 jovens que fazem parte da *Associação Planeta Verde* e que irão proceder ao serviço de limpezas nas matas daquela Freguesia.

**CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE HORTA – 2º FASE:** - Face à informação prestada pelo técnico municipal competente e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, efectuar consulta junto das firmas da especialidade, com vista à aquisição de equipamento para o Centro Social e Cultural de Horta – 2ª Fase, cujos custos totais se cifram em dois milhões de escudos.

**PAGAMENTOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a relação dos pagamentos efectuados no decurso do mês de Fevereiro, findo, cujo montante atingiu o valor global de duzentos e vinte milhões trezentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa escudos e cinquenta centavos.

**LICENCAS DE LOTEAMENTO:** - Foram submetidos à apreciação do Executivo os seguintes processos de loteamento:

- Nº 736/97, de Dunas de Aveiro, relativo a um loteamento sito no lugar de Samoucal, Sarrazola, freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, nas condições constantes da informação técnica nº 160/98, do DPGP, de 5 do mês findo, que aqui se dá como transcrita;

- Nº 49/94, de António Jorge Marinho da Silva e Outro, a apresentar certidão da Conservatória do Registo Predial de Aveiro com a rectificação das áreas relativas ao loteamento de um terreno de que é proprietário, sito no lugar de Azurva, freguesia de Eixo, tendo como finalidade dar cumprimento à notificação de 15 de Maio do ano findo. Considerando a informação técnica nº 164/98, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, nas condições constantes da mesma, que aqui se dão como transcritas;

- Nº 731/97, de João Nolasco Geraldo, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito em Vilar, freguesia de S. Bernardo e relativamente ao qual a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nas condições constantes da informação técnica nº127/98, do DPGP, junta ao processo;

- Nº 19/98, de Manuel da Silva Neto, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito no lugar de Mamodeiro, freguesia de Nossa Senhora de Fátima. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento proposta, desde que cumpridas as condições referidas na informação técnica nº 106/98, do DPGP, de 13 de Fevereiro, último, que aqui se dão como transcritas;

- Nº 106/98, de António Ferreira Duarte, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Rua do Freitas, freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação técnica nº 200/98, prestada pelo DPGP, em 18 de Março, findo, junta ao processo;

- Nº 573/94 de António Ferreira Duarte a requerer a recepção provisória das obras de urbanização de um loteamento sito na Rua das Sortes - Montes de Azurva, freguesia de Eixo. Lidas as informações prestadas pela DPDE e pelo Director de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as mesmas, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 59669, emitida pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, no valor de sete milhões cem mil oitocentos e vinte escudos e, em sua substituição deverá o requerente apresentar outra no valor de setecentos e dez mil escudos, correspondente a caução para depósito de garantia, que será libertada aquando da recepção definitiva das obras de urbanização;

*[Handwritten signature]*

- Nº 777/97, de Juan Manuel do Casal dos Santos, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito na Travessa da Covilhã, freguesia de Eixo. Face à informação técnica prestada sobre o assunto pelo DPGP, junta ao processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento em causa, desde que verificadas as condições constantes da referida informação, prestada em 28 de Janeiro, último;

- Nº 741/97, de Porfírio Catalão da Silva Pereira, a apresentar projecto de alteração ao loteamento sito na Rua das Arrotas, freguesia de S. Bernardo, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir a solução urbanística apresentada, nas condições constantes da informação técnica nº 193/98, prestada pelo DPGP, de 17 do mês findo;

- Nº 361/90, de António Lopes Ferreira, a apresentar auto de recepção definitivo das infraestruturas de abastecimento de água ao loteamento sito na Rua do Raso, Taboeira, freguesia de Esgueira. Face ao teor da informação prestada sobre o assunto pela DOM, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação da caução apresentada para garantia das obras de infraestruturas, no valor de trinta e cinco mil escudos, uma vez que foi apresentada a recepção definitiva dos trabalhos;

- Nº 26/98, de Beatriz Lopes Vieira Carvalho, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno localizado na Rua Chão de Marinha, freguesia de Oliveirinha. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação técnica prestada pelo DPGP, em 30 de Janeiro, findo, anexa ao processo;

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Seguidamente foram também apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 779/97, de Hermínio Ferreira Maia, a apresentar projecto de alterações relativamente a uma moradia sita na Quinta da Corisca, Alagoas, freguesia de Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela DOP, junta ao processo, deferir, dado que o défice existente na área de construção, se integra na tolerância dos 3%, previstos no nº 5, do artº 36º, do Decreto-Lei nº 334/95, de 28 de Dezembro;

- Nº 307/97, de Carlos Alberto Dias Fernandes dos Santos, a apresentar projecto de alterações com referência à construção de uma moradia sita na Rua da Cacieira, Azurva, freguesia de Eixo. Analisado o respectivo processo e lidas as informações constantes do mesmo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir, dado que o déficite existente na área de construção, se integra na tolerância dos 3%, previstos no nº 5, do artº 36º, do Decreto-Lei nº 334/95, de 28 de Dezembro;

- Nºs 9, 10, 11 e 12/98, de Carvalho & Afonso - Construções, Lda., relativos à construção de quatro moradias na Rua dos Carreiros, em Vilar. Face às informações prestadas pela DOP, segundo as quais os projectos apresentados contemplam uma variação da área de implantação e de construção dentro da margem de 3%, prevista no nº 5, do artº 36º, do Decreto-Lei nº 334/95, de 28 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, deferir;

- Nºs 620, 663 e 664/97, de Rosa Maria Gomes da Cunha e Outra, relativos à construção de três moradias a levar a efeito na Rua da Liberdade, Mataduchos, freguesia de Esgueira. Lidas as informações prestadas pela DOP, com referência a cada um dos processos, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as mesmas, deferir, considerando que o déficite existente na área de construção, se integra na tolerância dos 3%, previstos no nº 5, do artº 36º, do Decreto-Lei nº 334/95, de 28 de Dezembro.

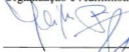
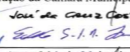
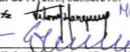
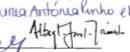

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Cecília de Lurdes Vieira da Rocha Lucas,  , Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

      
Acta nº 14, de 06 de Abril de 1998 - pág. 18